



Código de conduta e ética da Labcorp

Um guia para nos ajudar a fazer as escolhas certas e tomar decisões inteligentes consistentes com os padrões éticos

labcorp

Índice

3	Carta de Adam Schechter	
4	Missão da Labcorp	24
4	Princípios orientadores do Programa de Conformidade	
5	Introdução	24

Propriedade

7	A quem o Código se aplica?	
7	O que se espera de mim?	26
8	Responsabilidades adicionais como gestor de pessoas	26
8	Guia de tomada de decisão ética	

Coragem

10	O que devo fazer se tiver conhecimento ou suspeitar de uma violação do Código?	28
10	Como faço para denunciar uma violação?	29
11	O que acontece quando eu faço uma denúncia?	29
11	Sem retaliação	30

Trabalho em equipe

13	Oportunidades iguais de emprego	
13	Sem discriminação ou assédio	
14	Abuso de substâncias e tratamento	
14	Verificação de histórico e exclusão	
14	Antiviolência	

Excelência

16	Concorrência e negociação justas	
17	Cortêsias, presentes e entretenimento	
18	Privacidade, proteção das informações e segurança	
19	Conflitos de interesses	
20	Comunicação externa e redes sociais	
21	Proteção e uso adequado dos ativos da Labcorp	
21	Propriedade intelectual	
22	Proibições contra alegações falsas e fraudulentas	
22	Manutenção e retenção de registros	

Integridade

Regulamentação sobre valores mobiliários – Informações privilegiadas	
Regulamentação sobre valores mobiliários – Regras para o diretor executivo e o diretor financeiro sênior	
Prevenção de suborno, corrupção e influência indevida	
Qualidade	
Comércio internacional e sanções	

Inspiração

Direitos humanos	
Serviço público e contribuições políticas	
Meio ambiente, saúde e segurança	
Isenções ou mudanças no Código de conduta e ética	
Administração	
Contatos e recursos	



“Nosso compromisso inabalável de trabalhar com o mais alto padrão de ética e integridade é a base do cumprimento da nossa missão.”

Prezados colaboradores,

A resposta da Labcorp aos eventos extraordinários dos últimos dois anos demonstrou o valor e a importância de nossos pontos fortes em ciência, inovação e tecnologia. Esses pontos fortes permitiram que nossas equipes avançassem em nossa missão de melhorar a saúde e melhorar vidas em um momento em que o mundo mais precisava de nós.

Nosso compromisso inabalável de trabalhar com o mais alto padrão de ética e integridade é a base do cumprimento da nossa missão. Tenho orgulho dos exemplos que vejo todos os dias: ser um local de trabalho inclusivo, apoiar médicos em seus cuidados com os pacientes, gerenciar estudos clínicos com os mais altos padrões científicos, tratar cada paciente com respeito, ser pioneiro no próximo teste ou tecnologia de diagnóstico e muito mais.

Nosso compromisso de operar com ética e integridade está incorporado nos padrões descritos em nosso Código de conduta e ética. Cada um de nós tem um papel importante na execução do nosso Código de conduta e ética por meio de nossas ações – e pode fazê-lo seguindo estas etapas essenciais:

- Lendo, compreendendo e adotando este Código de conduta e ética;
- Consultando-o periodicamente para atualizar seu conhecimento;
- Cumprindo os padrões do Código de conduta e ética e as políticas e procedimentos associados a ele; e
- Fazendo perguntas, expressando preocupações e manifestando-se.

Como uma empresa líder global em ciências da vida e saúde, o sucesso da Labcorp se baseia na confiança que conquistamos ao fazer a coisa certa da maneira certa, mesmo quando tudo parece difícil. Cada um de nós tem a responsabilidade de priorizar, adotar e cumprir nosso Código de conduta e ética, bem como demonstrar nosso respeito uns pelos outros e por nossos clientes, acionistas e comunidades onde conduzimos nossos negócios no mundo todo.

Obrigado pelo seu compromisso de fortalecer a cultura da Labcorp e por operar de acordo com os mais altos padrões de ética e integridade.

Atenciosamente,

Adam Schechter
Presidente e CEO da Labcorp

Missão da Labcorp

Melhorar a saúde e melhorar vidas, fornecendo diagnósticos de classe mundial, levando medicamentos inovadores aos pacientes mais rapidamente e usando a tecnologia para melhorar a prestação de cuidados.

Princípios orientadores do programa de conformidade



Propriedade



Coragem



Trabalho em equipe



Excelência



Integridade



Inspiração

Introdução

A Labcorp se mantém em conformidade com os mais altos padrões éticos e espera que todos os funcionários, executivos e diretores, bem como trabalhadores temporários, contratados independentes, fornecedores, estagiários, parceiros de negócios e representantes que trabalham em nome da Labcorp façam o mesmo. Este Código de conduta e ética (o “Código”) tem o objetivo de servir como guia para nos ajudar a fazer as escolhas certas e tomar decisões segundo os mais altos padrões éticos.

A Labcorp fornece informações vitais em busca de respostas para ajudar médicos, hospitais, empresas farmacêuticas, pesquisadores e pacientes. Sabemos que nosso trabalho é importante e nos esforçamos para alcançar a excelência ética. A Labcorp é uma empresa líder global em ciências biológicas com mais de 70.000 funcionários e que atende clientes em mais de 100 países. A Labcorp é composta por uma diversidade de pensamentos, costumes, pessoas e culturas. Nós nos esforçamos para trabalhar de forma aberta, colaborativa e em conjunto para compartilhar conhecimento e cumprir a missão da Labcorp.

A Labcorp está comprometida em manter integridade incondicional em tudo o que faz e em como nos relacionamos uns com os outros, com nossos clientes, fornecedores e com as comunidades onde operamos e fornecemos serviços. Você tem que buscar orientação da sua liderança, do departamento jurídico ou de conformidade ou de outro pessoal apropriado se tiver dúvidas sobre leis, regras ou normas específicas.

Obedecer à lei é uma das bases da elaboração dos princípios éticos da Labcorp. Todos temos que respeitar e obedecer às leis, regras e normas dos governos municipais, estaduais e federais onde operamos.

Este Código foi elaborado para **(1)** promover uma conduta ética e honesta, **(2)** abordar a conformidade com as leis, regras e normas governamentais vigentes, **(3)** dissuadir irregularidades e **(4)** incentivar a divulgação integral, justa, correta e oportuna de problemas ou violações. Todos na Labcorp têm a obrigação de aderir a este Código e promover uma cultura de integridade e conformidade.



O que devo fazer se o Código de conduta e ética da Labcorp for mais rigoroso do que a lei, as práticas ou os costumes locais?

Você deve cumprir o Código de conduta e ética da Labcorp.

O que devo fazer se a lei local tiver requisitos mais rigorosos do que o Código de conduta e ética da Labcorp?

Você deve cumprir a lei, as práticas ou os costumes locais.

Em caso de dúvidas sobre possíveis conflitos, pergunte ao seu gerente, supervisor ou departamento jurídico ou de conformidade corporativa.



Propriedade



- 7 A quem o Código se aplica?
- 7 O que se espera de mim?
- 8 Responsabilidades adicionais como gestor de pessoas
- 8 Guia de tomada de decisão ética



Expectativas das pessoas que devem cumprir o Código

A quem o Código se aplica?

A menos que haja uma exceção expressa em uma seção, o Código é aplicável a todos na Labcorp, sejam eles funcionários, executivos e diretores, bem como trabalhadores temporários, contratados independentes, fornecedores, estagiários, parceiros de negócios e representantes que trabalham em nome da Labcorp. Todos devemos ler, entender e seguir todas as políticas e os procedimentos pertinentes da Labcorp e este Código. Conformidade é responsabilidade de todos.

O que se espera de mim?

Este Código, juntamente com as políticas e procedimentos da Labcorp, fornece as informações necessárias para realizar seu trabalho de forma ética e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.



Esforce-se para fazer o que é certo.

O Código pode não levar em conta todos os cenários; alguns casos podem não estar claros. Você deve exercer o bom senso. Se você observar ou se lhe pedirem para fazer alguma coisa que pareça imprópria, ilegal ou contrária às políticas e procedimentos da Labcorp, fale com a pessoa apropriada, conforme discutido mais adiante neste Código.

Busque orientação e pergunte.

Se alguma coisa parecer errada, consulte seu gerente, supervisor, líder sênior ou o departamento de conformidade corporativa ou jurídico.

Denuncie problemas e violações.

Se você tiver observado ou pensa que houve possíveis violações deste Código ou das leis e normas, você tem a obrigação de denunciar esta potencial violação, conforme discutido mais adiante neste Código.

Faça consultas e/ou investigue com seriedade.

Se suas responsabilidades diárias envolverem investigar potenciais violações ou se for convidado a participar de uma consulta ou investigação específica, você deve cooperar integralmente com o melhor da sua capacidade.

Não exerça represália contra alguém que denuncie um problema ou violação.

A Labcorp proíbe todas as formas de retaliação (sejam elas feitas por gerentes, colegas de trabalho ou outras pessoas) contra alguém que tenha feito uma denúncia de boa-fé sobre uma possível violação deste Código, da política da Labcorp ou da lei ou norma em vigor.

Este Código é um guia para a conduta geral nas nossas operações globais. Ele não substitui a orientação detalhada fornecida no Manual de práticas comerciais da Labcorp, no Manual de segurança e privacidade da Lei de portabilidade e responsabilidade do seguro de saúde dos EUA (Health Insurance Portability and Accountability Act, HIPAA) ou em políticas de recursos humanos ou outras políticas específicas da empresa. Você tem que consultar o departamento de conformidade corporativa e o Manual de práticas comerciais para obter mais orientações e discutir muitos dos tópicos abordados nesse Código. Consulte as políticas específicas das várias subsidiárias da Labcorp para obter orientação sobre tópicos e atividades específicos relevantes para suas responsabilidades.

Quem violar este Código estará sujeito às ações disciplinares que a Labcorp considerar apropriadas, incluindo o desligamento da Labcorp e, potencialmente, responsabilidade civil e processo penal.

Se você estiver em uma situação que, a seu parecer, possa violar ou levar à violação deste Código, deve informar a situação segundo os procedimentos discutidos neste Código.



Responsabilidades adicionais como gestor de pessoas

Como gestor de pessoas, você é altamente visível e influente. Seu comportamento e suas ações são importantes para os funcionários e afetam o desempenho e o engajamento deles. Você tem que:

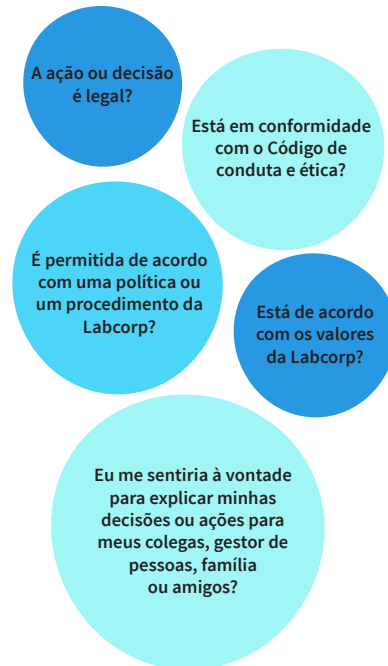
- agir como um modelo exemplar ao demonstrar conduta ética, incluindo os padrões deste Código;
- comunicar a importância deste Código aos funcionários subordinados a você e certificar-se de que eles compreendem as responsabilidades deles;
- promover um ambiente onde os funcionários sintam-se confortáveis para fazer perguntas e recebam apoio ao se manifestar;
- comunicar imediatamente possíveis más condutas e encaminhar ou investigar quaisquer denúncias feitas a você, conforme apropriado;
- não retaliar nem tolerar retaliação contra nenhuma pessoa por compartilhar preocupações de boa-fé ou apoiar uma investigação; e
- verificar se os funcionários concluem o treinamento necessário.

Tomada de decisão ética

Para que o Código funcione com mais eficácia, é importante fazer perguntas e relatar problemas. A prática de “portas abertas” da Labcorp oferece a você a liberdade de abordar todo e qualquer membro da administração com perguntas ou problemas relacionados à ética e conformidade sem medo de sofrer retaliação. Todos temos que agir para tomar atitude compatível e imediata contra violações deste Código ou da legislação em vigor. Como o Código pode não abordar todas as situações que surgem, é importante que tenhamos uma forma de tratar uma nova questão ou problema. Leve em conta o seguinte:

- **Use seu bom senso e discernimento.** Se algo parecer ilegal, antiético ou impróprio, não faça.
- **peças ou outro pessoal apropriado. Esta é uma orientação básica para todas as situações.** Em muitos casos, seu gestor de pessoas saberá mais sobre a questão e gostará de participar do processo de tomada de decisão. Se você não se sentir à vontade para falar com seu gestor de pessoas, fale com outra liderança apropriada.
- **Busque ajuda dos recursos corporativos.** Caso você não se sinta à vontade para fazer perguntas ao seu gestor de pessoas – ou se tiver feito isso, mas ainda restar alguma dúvida –, entre em contato com seu representante do departamento de conformidade corporativa, de recursos humanos ou jurídico.
- **Sempre pergunte primeiro e aja depois.** Se você não tiver certeza do que fazer ou se alguma situação o deixar incomodado, busque orientação antes de agir. Pergunte.

Se você não tiver certeza sobre “a coisa certa a fazer”, antes de agir, faça estas perguntas para guiá-lo quanto à situação difícil:



Se a sua resposta a qualquer uma dessas perguntas for “não”, reconsidere suas ações e busque orientação para ajudar a tomar a decisão certa.

Para mais informações

Departamento de conformidade corporativa — pode fornecer orientação sobre o Código, as políticas de conformidade e como cumprimos as leis, as normas e os padrões do setor.

Gestores de pessoas e liderança sênior — podem oferecer conselhos sobre a aplicação do Código à sua função específica na Labcorp.

Departamento jurídico — pode aconselhar sobre como a Labcorp é capaz de conduzir seus negócios em conformidade com as leis e obrigações contratuais aplicáveis.

Recursos humanos — pode explicar e tirar dúvidas relacionadas a benefícios, emprego e problemas no local de trabalho.

Coragem



- 10 O que devo fazer se tiver conhecimento ou suspeitar de uma violação do Código?
- 10 Como faço para denunciar uma violação?
- 11 O que acontece quando eu faço uma denúncia?
- 11 Sem retaliação



Manifeste-se

O que devo fazer se tiver conhecimento ou suspeitar de uma violação do Código?

Se suspeitar que houve violação de qualquer lei, regra, norma ou deste Código, você deve denunciá-la de forma proativa e imediata. Quando estiver em dúvida sobre a melhor atitude a tomar em uma situação específica, denuncie o problema. Deixar de denunciar uma violação potencial pode ser motivo de ação disciplinar.

Como faço para denunciar uma violação?

Você pode denunciar uma suspeita de violação ou outro problema por meio dos seguintes métodos:

- Fale com seu gestor de pessoas;
- conecte-se com o departamento de recursos humanos por meio do mAPS ou AskHR;
- entre em contato com o departamento jurídico, de conformidade corporativa ou de auditoria interna corporativa;
- Fale com alguém da equipe de gestão; ou
- ligue ou faça uma denúncia através do portal online para a linha de ação da Labcorp.

Todo gestor de pessoas que receber uma denúncia de violação ou violação potencial deste Código ou da lei tem que informar imediatamente o diretor do departamento jurídico ou o departamento de conformidade corporativa. As denúncias relativas a contabilidade, controles contábeis internos ou questões de auditoria serão encaminhadas para o departamento de auditoria corporativa interna.

A Labcorp estabeleceu a Linha de ação da Labcorp que pode ser usada para perguntas ou para denunciar um comportamento ilegal ou antiético, seja o caso suspeito ou real de ter ocorrido, ou violações da lei, regras ou normas deste Código ou das políticas internas. Você pode entrar em contato com a Linha de ação da Labcorp 24 horas por dia, sete dias por semana, em seu idioma de preferência, fazendo a denúncia on-line em Labcorp.ethicspoint.com, ou por telefone usando um dos números listados no portal on-line.

As denúncias podem ser feitas anonimamente por meio da Linha de ação da Labcorp, quando permitido, mas incentivamos você a informar seu nome e dar uma descrição detalhada do seu problema específico para facilitar a investigação. Anônimas ou não, todas as informações serão mantidas em sigilo, exceto nas condições necessárias para prestar informações às pessoas envolvidas na investigação da denúncia.

Os funcionários devem cooperar com as investigações internas da alegada má conduta. Qualquer pessoa envolvida em uma investigação de possível má conduta em qualquer capacidade não deve discutir ou divulgar informações para ninguém fora da investigação, a não ser quando exigido por lei ou ao buscar orientação jurídica.



Dica do gestor de pessoas

Os gestores de pessoas têm a responsabilidade de resolver as preocupações dos funcionários, incluindo ouvir, discutir, encaminhar para o recurso corporativo apropriado e adotar medidas imediatas para resolver todas as questões desse tipo.

- Confirme se o assunto foi denunciado ou faça você mesmo a denúncia.
- Mantenha a confidencialidade.
- Abstenha-se de conduzir uma investigação, a menos que orientado pelo departamento de conformidade corporativa, jurídico ou de recursos humanos.
- Entre em contato com os recursos apropriados se precisar de orientação.
- Incentive a cooperação com um investigador.
- Evite fazer declarações sobre o resultado da investigação.

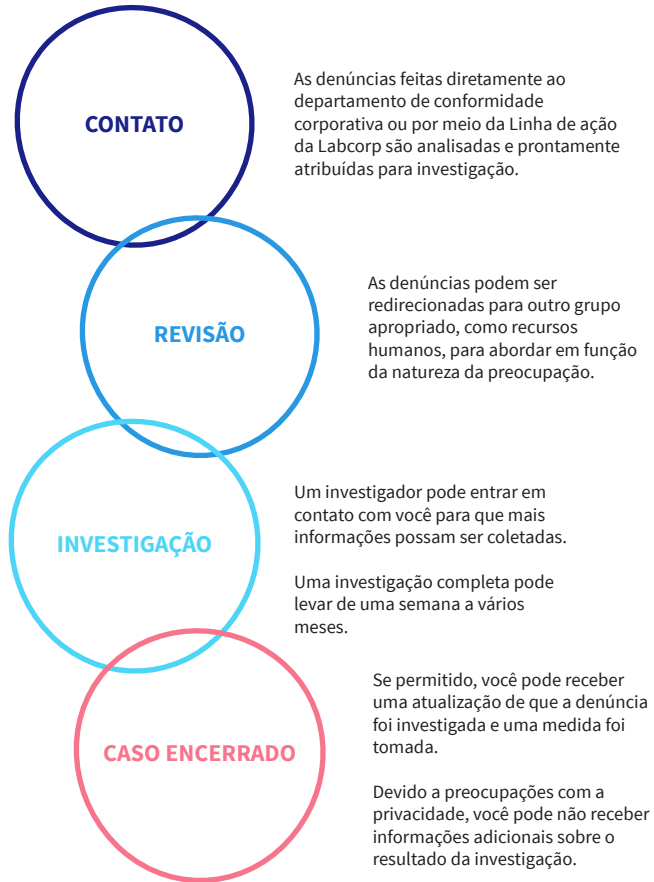
Para mais informações

[Política da linha de ação \(BPM-10\)](#)

[Política de denúncias – França \(BPM-10.1\)](#)



O que acontece quando eu faço uma denúncia?



Sem retaliação

A Labcorp proíbe qualquer forma de retaliação. A retaliação inclui qualquer ação adversa de emprego tomada contra um funcionário como meio de punir ou buscar retaliar um funcionário por (a) apresentar uma preocupação de boa-fé sobre uma possível violação da lei aplicável, regulamentação, deste Código ou outra política da empresa (b) participar como testemunha em uma investigação externa ou interna sobre uma possível violação da política ou lei, ou (c) estar associado a uma pessoa que tenha feito uma reclamação de boa-fé ou participado de uma investigação. Boa-fé significa acreditar de forma honesta ou razoável nos fatos que estão sendo informados e não agir maliciosamente.



Dica do gestor de pessoas

Como gestor de pessoas, você tem que demonstrar compromisso com a criação de um local de trabalho livre de retaliação. Nunca se envolva em retaliação e proíba retaliação contra outras pessoas. Conheça as ações que são consideradas retaliação e evite-as. Exemplos incluem, entre outros:

- rebaixamento de cargo;
- suspensão;
- rescisão;
- deixar de contratar ou considerar para contratação ou promoção;
- fazer avaliações de desempenho negativas com base em problemas de desempenho não comprovados ou não documentados;
- deixar de ter a mesma consideração ao tomar decisões de emprego ou fazer recomendações imparciais de emprego;
- afetar adversamente as condições de trabalho ou negar benefícios de emprego a um funcionário; e/ou
- criar um ambiente de trabalho hostil ou intimidador.

Para mais informações

Política de condução de investigações internas (BPM-13)

Trabalho em equipe



- 13 Oportunidades iguais de emprego
- 13 Sem discriminação ou assédio
- 14 Abuso de substâncias e tratamento
- 14 Verificação de histórico e exclusão
- 14 Antiviolência



Respeito mútuo

Oportunidades iguais de emprego

Nossa diversidade é um ativo e tanto. Temos o compromisso rigoroso de oferecer oportunidades iguais em todos os aspectos do emprego e com os princípios de inclusão e respeito. Proibimos a discriminação no emprego, em decisões relacionadas ao emprego ou em negociações comerciais com base na raça de um indivíduo, sua cor, nacionalidade de origem, ascendência, nacionalidade, cidadania, religião, credo, idade, sexo (incluindo gravidez), estado civil ou familiar, orientação sexual, identidade e/ou expressão de gênero, serviço militar/situação de veterano, deficiência, matrícula, afiliação política, informações genéticas, status de imigração, ou toda e qualquer característica protegida pela legislação aplicável (doravante coletivamente referidos como “Status Protegido”).

Sem discriminação ou assédio

A Labcorp não tolerará nenhuma discriminação ilegal, assédio ou retaliação de qualquer natureza.

- Discriminação é definida como qualquer ação ou decisão que afete os termos e condições de emprego de um indivíduo, como seleção de candidatos a emprego, contratação, promoções, atribuição de cargo, remuneração, benefícios, ação corretiva, demissões, redundâncias, licenças ou demissões, com base no status protegido de um indivíduo.
- Assédio envolve qualquer ato ou série de atos indesejáveis que sejam baseados no status protegido de um indivíduo, onde **(1)** a duração da conduta ofensiva se torna uma condição para a continuação do vínculo empregatício; ou **(2)** a conduta é grave ou generalizada o suficiente para criar um ambiente de trabalho que uma pessoa razoável consideraria intimidador, hostil ou abusivo.

O assédio e ambientes hostis podem ser criados por comentários indesejáveis ou depreciativos, insultos, gestos depreciativos, piadas, exposições de objetos censuráveis, fotografias, desenhos animados, calendários ou cartazes pertinentes ao status protegido de um indivíduo. Por exemplo, o assédio sexual ocorre a partir de avanços sexuais indesejáveis, pedidos de favores sexuais ou outra conduta verbal ou não verbal de natureza sexual que seja suficientemente grave ou generalizada para alterar o emprego da vítima e criar um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo.

A Labcorp não tolera assédio ou a criação de um ambiente de trabalho hostil por parte de nenhuma pessoa, seja ela colega de trabalho, gestora de pessoas, fornecedora, cliente ou paciente.



Recentemente, ouvi meu gestor de pessoas fazer um comentário inadequado sobre outro funcionário que me deixou desconfortável. Em geral, eu conversaria com meu gestor de pessoas sobre uma situação como essa – mas, como ele é a fonte da preocupação, o que tenho que fazer?

É compreensível que você se sinta desconfortável ao abordar seu gestor de pessoas, mas você tem que relatar a situação para que ela possa ser analisada, e as medidas apropriadas sejam tomadas. Você pode entrar em contato com o departamento de recursos humanos ou fazer uma denúncia por meio da Linha de ação da Labcorp.

Se você acha que está sendo alvo de assédio, ou se tiver testemunhado assédio de um colega, você precisa denunciar isso ao seu gestor de pessoas, ao pessoal apropriado ou ao departamento de recursos humanos. Consulte a seção “[Como faço para denunciar uma violação](#)” para opções de denúncia.

Para mais informações

Essas políticas estão disponíveis via [mAPS](#) ou [AskHR](#):

Política global de não discriminação e antiassédio da empresa

Antiassédio empresarial dos EUA



Abuso de substâncias e tratamento

Sua saúde e segurança são primordiais. Trabalhar sob a influência de drogas ou álcool pode oferecer um risco inaceitável para si mesmo e para outros. Portanto, proibimos:

- trabalhar sob a influência de álcool, drogas ilegais ou substâncias controladas dentro e fora das dependências da Labcorp;
- ter, vender, usar, transferir ou distribuir drogas ilegais ou substâncias controladas durante o trabalho nas dependências da Labcorp;
- trabalhar quando alterado por uso de medicação legal com ou sem receita.

Se você tiver um problema com drogas ou álcool, deverá buscar ajuda. Entre em contato com o departamento de recursos humanos para saber sobre os programas de assistência disponíveis.

Os detalhes sobre nossa política de exames toxicológicos estão disponíveis no Manual de políticas do funcionário, gerenciado pelo departamento de recursos humanos.

Verificação de antecedentes e exclusão

Você pode estar sujeito a verificações de antecedentes e exclusão anteriores à contratação ou colocação, as quais são repetidas periodicamente, conforme permitido ou exigido por lei. Você tem que divulgar imediatamente todas as sanções e exclusões ou outros eventos (como perda de licenciamento) que o desqualifiquem para participar de programas ou contratos financiados pelo governo. Toda pessoa que for excluída ou sancionada de um programa ou contrato financiado pelo governo, ou que perder alguma licença necessária, não se qualifica para serviço contínuo e estará sujeita a desligamento imediato. Os fornecedores e vendedores da Labcorp estão sujeitos a escrutínio adicional, conforme permitido por lei, e de acordo com os requisitos estabelecidos no [Código de conduta do fornecedor da Labcorp](#).

Antiviolência

A Labcorp tem uma política de tolerância zero à violência no local de trabalho. Você está proibido de se envolver em qualquer ato que possa fazer com que outra pessoa se sinta ameaçada ou insegura. Isso inclui agressões verbais, ameaças ou qualquer expressão de hostilidade, intimidação, agressão ou zombaria.

A Labcorp também proíbe a posse de armas no local de trabalho. Na medida permitida pela legislação local, esta proibição se estende a estacionamentos da empresa e às nossas dependências. Nossa política de tolerância zero à violência no local de trabalho se aplica ao seu comportamento nas dependências da empresa, bem como ao estar envolvido em negócios da Labcorp em qualquer lugar do mundo fora das nossas dependências.

Não demore! Diga o que pensa e denuncie imediatamente à administração local sobre qualquer ameaça ou violência potencial.



“Nossa política de tolerância zero à violência no local de trabalho se aplica ao seu comportamento nas dependências da empresa, bem como ao estar envolvido em negócios da Labcorp em qualquer lugar do mundo fora das nossas dependências”.

Para mais informações

Política de verificação de exclusões e triagem de partes inelegíveis (BPM-03)

Política de condições empresariais de emprego disponível via [mAPS](#) ou [AskHR](#)

Excelência



- 16 Concorrência e negociação justas
- 17 Cortesias, presentes e entretenimento
- 18 Privacidade, proteção das informações e segurança
- 19 Conflitos de interesses
- 20 Comunicação externa e redes sociais
- 21 Proteção e uso adequado dos ativos da Labcorp
- 21 Propriedade intelectual
- 21 Proibições contra alegações falsas e fraudulentas
- 22 Manutenção e retenção de registros



A forma como fazemos negócios

Concorrência e negociação justas

Nós competimos de forma justa e honesta. A Labcorp mantém conformidade com todas as leis de concorrência e antitruste em vigor. Essas leis visam a incentivar a concorrência e incentivar a Labcorp e seus concorrentes a competir com justiça e agressividade no mercado. Nós buscamos vantagens competitivas por meio de desempenho de alto nível, nunca por meio de práticas de negócios ilícitas ou antiéticas. Você deve estar particularmente ciente dessas leis antes de participar de qualquer reunião, conferência, evento de associação comercial ou qualquer outro evento de que participem os concorrentes ou que possam incentivar a comunicação com concorrentes.

Furtar informação proprietária, ter informação sobre segredo comercial obtida sem o consentimento do proprietário ou induzir divulgações de segredos comerciais por funcionários antigos ou atuais de outras empresas é proibido. Você deve se empenhar para negociar com justiça e respeitar os direitos dos clientes, fornecedores, concorrentes da Labcorp e suas afiliadas e funcionários.

Você nunca deve tirar vantagem injusta de ninguém por meio de:

- manipulação;
- ocultação;
- abuso de informações confidenciais;
- deturpação de fatos materiais; ou
- qualquer outra negociação ou prática injusta intencional.

O que fazer e o que não fazer ao se envolver com concorrentes

O QUE FAZER:

- Consultar o departamento jurídico ou o departamento de conformidade corporativa antes de participar de reuniões em que possa ocorrer o compartilhamento de informações confidenciais com concorrentes.
- Responder adequadamente a propostas de concorrência para fechar negócios.
- Obter informações competitivas de fontes publicamente disponíveis, como sites, publicações ou outros materiais de marketing público.

O QUE NÃO FAZER:

- Discutir a limitação da concorrência, como:
 - esquemas de preços passados, presentes e futuros;
 - divisão de territórios, clientes ou mercados;
 - recusar-se a fazer uma proposta;
 - restrição ou limitação de crescimento ou capacidade.
- Pedir informações confidenciais de concorrentes ou ex-funcionários de concorrentes.
- Usar ou divulgar informações confidenciais de seus ex-empregadores como parte de seu trabalho na Labcorp.



Cortêsias e presentes

O propósito dos presentes e do entretenimento de negócios em um ambiente comercial é criar boa vontade e sólidas relações de trabalho, e não ganhar uma vantagem injusta. A Labcorp está proibida de oferecer ou fornecer qualquer tipo de pagamento, presente ou qualquer outra remuneração para influenciar o resultado das decisões de terceiros. Isso inclui fornecer algo de valor a profissionais de saúde para influenciá-los a encaminhar ou receitar tratamento (fornecido pela Labcorp ou por seus clientes empresariais na área de farmacêutica e dispositivos). Quaisquer presentes ou entretenimento de ou para terceiros devem ser consistentes com a Política de despesas de clientes e terceiros da Labcorp e em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis.

Cortêsias e presentes podem ser aceitos caso:

- sejam legais;
- não sejam dinheiro ou equivalentes a dinheiro (ou seja, vale-presente);
- sejam razoáveis ou de valor nominal;
- sejam oferecidos de forma transparente; e
- tenham uma finalidade comercial principal.



Dica do gestor de pessoas

Um cliente quer recompensar seus funcionários com um vale-presente por trabalhar de forma eficiente e eficaz em seu projeto. O que você deve fazer?

Os gestores de pessoas têm que buscar medidas internas de reconhecimento de funcionários para recompensar os funcionários da Labcorp por esforços extras quando eles apresentarem resultados de sucesso a um cliente.

Se o cliente for insistente, um gestor de pessoas tem que considerar (1) se a aceitação do presente criaria um conflito de interesses; (2) se o presente é de valor nominal se for dividido pela população total de funcionários que pode receber uma parte de tal presente; e (3) se pode haver implicações fiscais caso o funcionário receba o "presente".



Um fornecedor quer me levar para almoçar. Posso aceitar?

Sim, desde que o convite seja razoável, aberto, transparente e não tenha a intenção de influenciar ou parecer influenciar suas decisões de negócios. Como prática recomendada, a discussão deve ocorrer em um restaurante ou local com preços moderados, adequado para discussões de negócios. Seja claro com o fornecedor sobre as limitações da política da Labcorp sobre refeições e entretenimento aceitáveis.

Vou almoçar com um cliente para discutir possíveis oportunidades de negócios e quero convidá-lo para uma rodada de golfe após a reunião. Isso é permitido?

A Labcorp não pode fornecer ou pagar por qualquer hospitalidade (incluindo atividades recreativas) para qualquer cliente ou terceiros, independentemente (1) do valor da atividade; ou (2) de a recreação ser secundária à finalidade científica, comercial ou educacional, a menos que seja obtida aprovação prévia do diretor de conformidade.

Para mais informações

[Política de despesas de clientes e terceiros \(BPM-08\)](#)

[Política antissuborno e anticorrupção \(BPM-05\)](#)

[Política de viagens e entretenimento da Labcorp](#)

[Política de cartão de compras da Labcorp](#)

[Políticas de conformidade da Labcorp Diagnostics \(Seção 2, BPM-LCD\)](#)



Privacidade, proteção das informações e segurança

A Labcorp respeita os direitos de privacidade daqueles com quem trabalhamos, incluindo pacientes, participantes de estudos, funcionários, clientes e fornecedores. Proteger a privacidade e a segurança das informações do paciente é de essencial importância para os negócios da Labcorp e fundamental para manter a confiança de pacientes, participantes de estudos e clientes.

A Labcorp exige que você trate todas as informações pessoais (incluindo, entre outros, de pacientes, participantes de estudos e funcionários) com a mais estrita confidencialidade, de acordo com compromissos contratuais, padrões éticos e todas as leis aplicáveis nas jurisdições em que atuamos – incluindo, entre outros, à HIPAA (Health Insurance Portability and Accountability Act) de 1996 e o Regulamento geral de proteção de dados (RGPD) da União Europeia.

Todas as informações pessoais mantidas pela Labcorp são coletadas, processadas, armazenadas e transferidas com as devidas precauções para manter a confidencialidade. Você só pode acessar as informações pessoais de terceiros com autorização específica, para um propósito autorizado e permitido – e somente o volume mínimo de informações pessoais necessário para o referido propósito pode ser acessado, usado e/ou divulgado. Todo e qualquer acesso, uso ou divulgação não especificamente autorizado é estritamente proibido.

Você tem que proteger a segurança de todas as informações pessoais sobre as quais você tenha controle ou acesso. Você tem que conhecer, entender e seguir todas as políticas e regras de segurança da informação para divulgação, transferência e manutenção de informações pessoais.

Você tem que informar imediatamente o diretor de privacidade da Labcorp ou o escritório de segurança da informação (Office of Information Security, OIS) sobre todo e qualquer incidente que possa envolver o acesso, uso ou divulgação não autorizados de informações pessoais.

Funcionários, executivos e diretores devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas pela Labcorp ou seus clientes, exceto quando o diretor jurídico ou o departamento jurídico da Labcorp autorizar a divulgação ou quando tal divulgação for exigida por lei. Informações confidenciais incluem todas as informações não públicas que possam ser úteis para concorrentes ou prejudiciais para a Labcorp ou seus clientes, se divulgadas. Incluem também informações que os fornecedores e clientes nos confiaram. A obrigação de preservar informações confidenciais continua mesmo depois do encerramento do contrato de trabalho com a Labcorp.



Para mais informações

[Política de privacidade \(BPM-19\)](#)

[Escritório de segurança da informação](#)

[Manual de políticas de privacidade e segurança da HIPAA](#)

[Linhas diretas críticas](#)



Conflitos de interesse

Qualquer conflito de interesses potencial ou real, inclusive a aparência de conflito, deve ser evitado.

Um “conflito de interesses” ocorre quando os interesses pessoais particulares interferem (ou parecem interferir) real ou potencialmente nos interesses da Labcorp, de forma que possa ser ou parecer ser difícil para o referido funcionário executar seu trabalho na Labcorp com objetividade e eficiência. Nem todo conflito de interesses é claro; portanto, se você tiver alguma dúvida ou acreditar que um determinado conflito de interesses é inevitável, consulte seu gestor de pessoa, outro pessoal apropriado ou o departamento de conformidade corporativa, jurídico ou de recursos humanos.

Áreas de possíveis conflitos de interesse incluem, porém não estão limitadas a:

1. segundo emprego ou cargo de direção externo;
2. investimentos significativos em concorrentes, clientes, distribuidores ou fornecedores;
3. uso do tempo e dos ativos da Labcorp para benefício pessoal;
4. aceitação de presentes e entretenimento;
5. supervisão direta ou indireta, negociação com familiares e outros com quem temos um relacionamento pessoal próximo; ou
6. uso de oportunidades comerciais potenciais da Labcorp para ganho pessoal.

Os executivos e funcionários devem notificar o departamento global de relações governamentais e políticas públicas da Labcorp e obter aprovação do departamento de conformidade corporativa antes de buscar ou aceitar uma indicação ou nomeação para cargo público, remunerado ou não, para confirmar que tal participação não entra em conflito com as responsabilidades profissionais do executivo ou funcionário.



Dica do gestor de pessoas

O que devo fazer se um funcionário relatar a mim um potencial conflito de interesses?

- Consulte a Política de conflitos de interesses (BPM-17).
- Reúna todas as informações necessárias, incluindo:
 - A oportunidade envolve um potencial ou atual cliente, fornecedor ou concorrente?
 - A oportunidade é paga?
 - Será que a oportunidade afeta um potencial negócio da Labcorp?
- Encaminhe a solicitação para o departamento de conformidade corporativa, se necessário.



O que devo considerar se quiser me candidatar a um cargo político?

- Você não pode usar o nome da Labcorp.
- Você não pode comprometer fundos da Labcorp para a sua campanha.
- Seja claro que qualquer comunicação (incluindo declarações feitas nas redes sociais) é sua opinião individual e não de um funcionário da Labcorp.
- Procure aprovação do departamento de conformidade corporativa antes de BUSCAR ou ACEITAR uma indicação ou nomeação para qualquer cargo público.
- Informe o departamento global de relações governamentais e políticas públicas da Labcorp.

O que devo considerar se quiser participar de um conselho consultivo?

- Seus interesses pessoais obstruem ou entram em conflito com as oportunidades ou negócios da Labcorp?
- A oportunidade envolve um potencial ou atual cliente, fornecedor ou concorrente?
- Há alguma remuneração?
- Você tem tempo para se comprometer com o conselho fora do seu horário de trabalho na Labcorp?
- Você tem autoridade ou responsabilidades de tomada de decisão que possa impactar a Labcorp ou a empresa do conselho consultivo se fosse concorrer ou se envolver com a Labcorp?

Para mais informações

Política de conflito de interesses (BPM-17)



Comunicação externa e redes sociais

Mídia: se você for contatado e convidado a discutir negócios da Labcorp com membros da mídia, investidores ou analistas de mercado, não forneça nenhuma informação. Em vez disso, informe cordialmente à parte externa que você não está autorizado a discutir o assunto e encaminhe-a ao porta-voz designado na nossa Política de perguntas da mídia e comunicados de imprensa.

Redes sociais: as redes sociais são parte integrante de nossas vidas pessoais e profissionais. É apropriado celebrar e discutir sobre a Labcorp enquanto protege a privacidade, segurança e dignidade de amigos, clientes e colegas de trabalho. Você não pode publicar informações financeiras restritas, proprietárias, confidenciais ou não publicadas sobre a Labcorp ou qualquer informação de saúde protegida (Personal Health Information, PHI) em sites de rede social ou blogues. Comunicar informações confidenciais e/ou proprietárias sobre a Labcorp ou PHI é proibido e constitui base para desligamento imediato. Esta proibição não se aplica a discussões relativas aos termos e condições de emprego.

Você não pode usar redes sociais para promover ou anunciar em nome da Labcorp ou suas empresas subsidiárias sem aprovação da Labcorp. As normas da Comissão Federal de Comércio se aplicam à publicação de conteúdo promocional on-line, inclusive conteúdo elaborado para endossar, promover, vender, anunciar ou apoiar a Labcorp e seus produtos e serviços. Dessa forma, caso você se envolva em tais atividades de rede social com objetivos pessoais, você deve indicar que as opiniões são suas e não refletem necessariamente as opiniões da Labcorp.

Ao usar as redes sociais, você deve deixar claro que não fala em nome da Labcorp. Você deve sempre:

- declarar que os materiais e opiniões que está publicando são seus e não da Labcorp;
- tomar todas as precauções possíveis para proteger as informações confidenciais contra divulgação;
- evitar usar logotipos ou marcas registradas de terceiros sem permissão expressa.

O QUE FAZER:

- republicar, retuitar ou promover informações compartilhadas de sites de redes sociais verificados da Labcorp;
- compartilhar oportunidades de carreira com conexões sociais pessoais e profissionais;
- Se você não tiver certeza sobre alguma publicação, peça esclarecimentos conectando-se com a [equipe de mídias sociais](#).

O QUE NÃO FAZER:

- publicar informações pessoais relacionadas a pacientes, funcionários, clientes ou outros indivíduos;
- publicar conteúdo encontrado em qualquer rede ou fonte interna se não estiver disponível publicamente;
- publicar fotos ou vídeos que contenham imagens de clientes ou pacientes, informações pessoalmente identificáveis, PHI, informações confidenciais ou conteúdo que possam violar as políticas da Labcorp.



Dica do gestor de pessoas

Executivos, diretores e gestores de pessoas têm responsabilidade especial quando publicam mensagens, já que suas opiniões podem ainda ser entendidas como expressão da posição da Labcorp.

Para mais informações

[Política de perguntas da mídia e comunicados à imprensa](#)

[Política corporativa de redes sociais da Labcorp](#)



Proteção e uso adequado dos ativos da Labcorp

Todos nós temos a responsabilidade de proteger os ativos da empresa contra furto, perda, mau uso, negligência e desperdício. Incidentes suspeitos de fraudes ou furto têm que ser imediatamente informados para investigação. Todos os ativos da Labcorp têm que ser usados para propósitos legítimos de negócios e não podem ser usados para negócios que não sejam da Labcorp – embora o uso pessoal incidental possa ser permitido por seu gestor de pessoas. Despesas de viagem e outras despesas de negócios têm que ser razoáveis e obedecer à [Política de viagem e entretenimento da empresa](#).

Se você não souber se é permitido reembolsar determinada despesa, pergunte ao seu gestor de pessoas ou ao departamento de contas a pagar.

Essa obrigação inclui a proteção de informações proprietárias da Labcorp. Informação proprietária inclui propriedade intelectual, como segredos comerciais, patentes, marcas registradas e direitos autorais, além de planos de negócios, marketing e serviço, engenharia e ideias de produtos, designs, bancos de dados, registros, listas de clientes, dados de negócios do cliente, informação sobre salário e dados e relatórios financeiros não publicados. O uso e a distribuição não autorizada dessas informações violam a política da Labcorp. Isso também pode ser ilegal e resultar em sanções penais ou civis.

Propriedade intelectual

A propriedade intelectual da Labcorp é um ativo valioso que deve sempre ser protegido. Propriedade intelectual inclui marcas registradas, marcas, logotipos, direitos autorais, invenções, patentes, know-how, informações comerciais confidenciais e segredos comerciais. Você nunca deve permitir que terceiros usem nossas marcas registradas ou propriedade intelectual sem a devida autorização e um acordo de licença aprovado pelo departamento jurídico. Use sempre nossas marcas registradas e propriedade intelectual adequadamente. Além disso, nossas marcas registradas nunca devem ser usadas de forma degradante, depreciativa ou ofensiva.

Nossa propriedade intelectual inclui também o produto de trabalho dos funcionários. Exceto em decorrência de uma exceção ou acordo por escrito, qualquer trabalho que você cria, no todo ou em parte, em conexão com suas obrigações e/ou usando o tempo, os recursos e as informações da empresa pertence à Labcorp. Por exemplo, invenções, ideias, descobertas, melhorias, obras de arte, processos, designs, software e qualquer outro material que você possa criar ou identificar-se como autor em conexão com seu trabalho para a empresa pertencem à Labcorp e são considerados obra contratada. Você deve divulgar imediatamente qualquer invenção, de forma que ela possa receber a mesma proteção que outra propriedade intelectual da nossa empresa.

“Você deve proteger os ativos da Labcorp, incluindo suas informações proprietárias”.

Proibições contra alegações falsas e fraudulentas

Todas as reivindicações ou faturas que a Labcorp envia para pagamento ou aprovação devem ser verdadeiras, corretas, conter códigos apropriados que reflitam os itens e serviços devidamente documentados que a Labcorp ofereceu ou executou. Nós corrigimos oportunamente erros que possam ocorrer no faturamento e reembolsamos oportunamente os valores identificados. Em especial, nos Estados Unidos (EUA), nossos serviços podem ser cobrados dos programas governamentais de serviços médicos, como Medicare ou Medicaid, bem como outros programas governamentais para serviços contratados.

A Lei das Falsas Alegações (False Claims Act, FCA) e as leis de muitos estados dos EUA contêm proibições específicas contra o envio de alegações falsas ou fraudulentas a estes programas governamentais e impõem sanções civis, penais e administrativas por tais atos. Além da execução pelo Departamento de Justiça dos EUA, a FCA permite que os indivíduos entrem com ações judiciais em nome do governo dos EUA contra pessoas ou entidades por violações da lei. Esses processos são conhecidos como ações qui tam. A FCA e muitas leis estaduais dos EUA fornecem certas proteções para indivíduos que protocolam processos qui tam. Em consonância com sua política de não retaliação, a Labcorp proíbe qualquer forma de retaliação contra indivíduos que apresentem tais ações de boa-fé.

Nosso padrão de faturamento correto e verdadeiro se aplica não somente para cobrar programas de cuidados de saúde do governo e outros terceiros contribuintes para os serviços fornecidos, mas também para cobrar de clientes os exames de estudos clínicos e outros serviços fornecidos pela Labcorp.

Para mais informações

[Conformidade com leis de alegações falsas de acordo com a política de leis federais e estaduais \(BPM-04\)](#)



Manutenção e retenção de registros

A Labcorp exige gravação e relatório honestos e corretos das informações para tomar decisões de negócios responsáveis. A Labcorp mantém conformidade com todas as leis fiscais e os padrões de informação financeira e contábil aplicáveis, inclusive, sem limitação, os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos nos Estados Unidos e as regras emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (U.S. Securities and Exchange Commission, SEC), inclusive a Lei Sarbanes-Oxley.

A Labcorp fornece ao público informações financeiras corretas. Todos os livros, registros, contas e demonstrações financeiras da Labcorp devem ser mantidos com detalhes razoáveis, refletir apropriadamente as transações da Labcorp e ambos devem estar em conformidade com as exigências legais aplicáveis e com o sistema de controles internos da Labcorp.

Todos os funcionários são responsáveis por informar à Labcorp qualquer questão contábil ou de auditoria questionável que possa surgir. Consulte a seção “[Como faço para denunciar uma violação](#)” para opções de denúncia. Comunicações e registros comerciais geralmente se tornam públicos, e devemos evitar exageros, comentários depreciativos, adivinhação ou caracterização inadequada de pessoas e empresas que possa ser erroneamente entendida. Isso é aplicável igualmente a e-mails, memorandos internos e relatórios formais.

Registros da empresa, inclusive comunicações eletrônicas, registros financeiros e outras informações, devem ser gerados, retidos, arquivados ou destruídos de acordo com todas as leis, regras, normas, políticas internas de retenção e notificações de retenção legal aplicáveis. Os registros não devem ser destruídos antes do prazo de expiração de qualquer obrigação de manter tal documentação. Você deve consultar o departamento jurídico antes de descartar documentos potencialmente relevantes para litígios ou investigação interna ou governamental.



“A Labcorp fornece ao público informações financeiras corretas”



Acho que cometi um erro no meu relatório de despesas. O que devo fazer?

Você precisa corrigir o relatório de despesas. Entre em contato com seu gestor de pessoas ou controlador local para discutir como corrigi-lo. Mesmo pequenos erros podem ser sinais de alerta para auditores e reguladores.

Para mais informações

Política de retenção e destruição de registros e cronogramas de retenção (BPM-21)

Integridade



- 24 Regulamentação sobre valores mobiliários – Informações privilegiadas
- 24 Regulamentação sobre valores mobiliários – Regras para o diretor executivo e o diretor financeiro sênior
- 25 Prevenção de suborno e corrupção
- 26 Qualidade
- 26 Comércio internacional e sanções



Conformidade com obrigações regulatórias

Regulamentação sobre valores mobiliários - Informações privilegiadas

Você não pode usar informações privilegiadas para ganhos pessoais, e o uso inadequado dessas informações pode constituir grave violação das leis de valores mobiliários dos EUA e de leis semelhantes em outros países. Funcionários, executivos e diretores que têm acesso a informações confidenciais não têm permissão para usar ou compartilhar essas informações para negociação de ações ou para outro propósito que não seja o de conduzir nossos negócios. Todas as informações não públicas sobre a Labcorp devem ser consideradas informações confidenciais. Usar informações não públicas para benefício financeiro pessoal ou para “dar uma dica” para outras pessoas que poderiam tomar uma decisão de investimento com base nessas informações é estritamente proibido e pode ser ilegal. Essas restrições sobre informações privilegiadas também se aplicam a valores mobiliários de clientes, fornecedores, terceiros da Labcorp e todas as suas afiliadas.

Cuidado com:

- Compra, venda ou negociação de:
 - ações da Labcorp enquanto estiver ciente de informações internas ou não públicas sobre a Labcorp;
 - ações de concorrentes, fornecedores, prestadores de serviços ou clientes enquanto estiver ciente de informações privilegiadas sobre a respectiva entidade;
- A divulgação de informações privilegiadas a outra pessoa, quando não for exigido pelas obrigações regulares do trabalho.

Isso inclui compartilhar informações com contatos próximos, como familiares e amigos.



Posso ser penalizado por uso de informações privilegiadas se não morar nos Estados Unidos?

Sim, você pode estar sujeito a medidas disciplinares, inclusive demissão. Você também pode estar sujeito a multas, pode ser obrigado a pagar por danos monetários ou sujeito a outras consequências legais.

Regulamentação de valores mobiliários - Regras para o diretor executivo principal e os diretores financeiros seniores

Além de manter conformidade com todas as partes deste Código, se você for um diretor executivo, diretor financeiro, diretor de contabilidade ou controlador da Labcorp ou qualquer pessoa que estiver ocupando funções similares ou se estiver envolvido em qualquer aspecto da elaboração das demonstrações financeiras da Labcorp ou das certificações que baseiam tais demonstrações, você tem a responsabilidade, de acordo com a Lei Sarbanes Oxley, de fornecer divulgação justa, correta, oportuna e compreensível em relatórios e documentos que a Labcorp protocola ou envia para a Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (Securities and Exchange Commission, SEC) e em outras comunicações públicas feitas pela Labcorp.

Para mais informações

Política de informações privilegiadas (BPM-16)



Prevenção de suborno, corrupção e influência indevida

A corrupção e o suborno comprometem nossa integridade e nossos valores e nosso sucesso de longo prazo. Nós concorremos e buscamos ser bem-sucedidos com base na qualidade e no valor da nossa força de trabalho e nos produtos e serviços que oferecemos. A Labcorp proíbe terminantemente fazer ou pedir qualquer coisa de valor para obter vantagem comercial inadequada para ou de clientes, outras entidades comerciais e funcionários de governo. A promessa, oferta ou entrega de um presente, favor ou outro pagamento com a finalidade de influenciar indevidamente uma decisão de negócios não só violaria a política da Labcorp, mas também poderia constituir um crime. Como os pagamentos (e outras coisas de valor, como cortesias, presentes e entretenimentos) para clientes ou funcionários públicos de qualquer país exigem cuidado especial, isso é estritamente proibido sem aprovação prévia por escrito do diretor de conformidade ou seu designado. Além disso, todo acordo financeiro com um cliente ou cliente em potencial tem que ser cuidadosamente estruturado de acordo com os requisitos de conformidade e contratação aplicáveis da Labcorp.

A Lei contra Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA proíbe dar presentes, benefícios ou qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, para funcionários de governos estrangeiros, candidatos a cargos políticos estrangeiros e organizações públicas internacionais, como a Organização Mundial da Saúde ou as Nações Unidas e profissionais de saúde empregados em empresas estatais para obter vantagem comercial imprópria. Outros países adotaram restrições semelhantes, como a Lei Antissuborno do Reino Unido, que cobre funcionários dos setores público e privado.

Da mesma forma, a Labcorp cumpre todas as leis e normas federais e estaduais que regem nossas relações financeiras com os prestadores de serviços de saúde dos EUA em posição de fazer indicações ou gerar negócios para nós, e nós nos abtemos de participar de qualquer acordo que tenha a intenção ou aparente ter a intenção de influenciar indevidamente o julgamento médico de um prestador de serviços de saúde. As leis aplicáveis incluem a Lei Federal Antissuborno e a Lei Stark, que dizem respeito a encaminhamentos feitos por médicos e outros profissionais de saúde dos EUA para laboratórios clínicos para serviços de testes diagnósticos reembolsados pelos programas Medicare e Medicaid. As violações dessas leis estaduais e federais podem resultar em penalidades criminais e civis significativas para as empresas e os indivíduos envolvidos.

Coisas que você deve saber

- Nunca dê, ofereça, aceite ou prometa suborno.
- Certifique-se de que todos os pagamentos ou presentes sejam registrados adequadamente.
- Terceiros não podem oferecer subornos ou qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente alguém que for responsável pela tomada de decisão em nome da Labcorp.
- Todos os fornecedores terceirizados, vendedores ou outros que recebem pagamento da Labcorp devem cumprir o [Código de conduta do fornecedor](#).
- Saiba como identificar sinais de alerta – (consulte a lista de exemplos nas políticas listadas em Para mais informações abaixo).

A definição de funcionário público é muito ampla. Ela inclui:

- Um funcionário, oficial, candidato a ou membro de órgãos, departamentos ou instrumentalidades governamentais, seja ele eleito ou nomeado, que incluem, entre outros:
 - Médicos e profissionais de saúde (incluindo enfermeiros, pessoal de laboratório e sua equipe) que trabalham para hospitais e universidades de propriedade do governo;
 - Funcionários de saúde pública;
 - Funcionários de alfândega e importação;
 - Reguladores de saúde; e
 - Organizações públicas internacionais.

Para mais informações

[Política antissuborno e anticorrupção \(BPM-05\)](#)

[Política de devida diligência de terceiros estrangeiros \(BPM-07\)](#)



Qualidade

A Labcorp mantém os mais altos padrões éticos, científicos e médicos em todas as atividades de diagnóstico, pesquisa e desenvolvimento.

A Labcorp mantém sistemas de gestão de qualidade para atender consistentemente às exigências regulatórias e do cliente e promover ativamente uma cultura de qualidade. Os sistemas de gestão da qualidade incluem políticas, procedimentos, treinamento e processos de melhoria contínua focados em cumprir todas as leis, normas e diretrizes de prática aplicáveis. Isso inclui as alterações de melhoria laboratorial clínica (Clinical Laboratory Improvement Amendments, CLIA), exigências de associações profissionais para patologia e testes laboratoriais clínicos, boas práticas clínicas (Good Clinical Practices, GCP) e boas práticas laboratoriais (Good Laboratory Practices, GLP), quando aplicável. A responsabilidade recai sobre nós para compreender e aderir às políticas e aos procedimentos relevantes e sermos responsáveis pela qualidade do nosso trabalho.

É fundamental para a integridade da Labcorp que mantenhamos a qualidade e a integridade dos resultados e dados fornecidos aos clientes e pacientes. A integridade dos dados é um elemento importante do sistema de gestão da qualidade da Labcorp. Somos responsáveis por manter dados completos, consistentes e precisos desde a criação até o arquivamento e a destruição.

A pesquisa em animais é frequentemente fundamental para o desenvolvimento de medicamentos, dispositivos e produtos novos, seguros e eficazes. Sempre que possível, a Labcorp empregará métodos científicos alternativos ao uso animal e apoiará o desenvolvimento e a adoção de métodos alternativos. Quando testes em animais são necessários, a Labcorp segue padrões rígidos de conduta ética e todas as leis e os regulamentos aplicáveis para o tratamento de animais. A Labcorp está comprometida em tratar os animais sob nossos cuidados de forma humanitária e respeitosa.

Comércio internacional e sanções

Com alcance global e locais em todo o mundo, a Labcorp cumpre todas as leis e os regulamentos de controle de importação, exportação e comércio aplicáveis nas jurisdições em que operamos. Isso inclui:

1. As leis dos EUA e outras leis de controle de comércio aplicáveis — os embargos restringem nossa capacidade de realizar transações com determinados países, sujeitos a requisitos de licença, enquanto outros regulamentos restringem nossas interações com determinados indivíduos ou entidades.
2. Regulamentos de controle de exportação — certas remessas ou transmissões de bens, serviços e tecnologia, sejam exportação, reexportação ou uso se os materiais forem criados nos EUA e enviados entre fronteiras.
3. Regulamentos antiboicote — abster-se de cooperar em boicotes que o governo dos EUA não apoia, por exemplo, um cliente se recusa a fazer negócios com a Labcorp porque a Labcorp não boicotará Israel.
4. Leis de importação e exportação e outras normas que restrinjam o comércio com certos países.

Para mais informações

[Escritório nacional de qualidade da Labcorp Diagnostics](#)

[Qualidade do desenvolvimento de medicamentos da Labcorp](#)

[Código de respeito aos animais em pesquisa e desenvolvimento \(BPM-LEG-P-LG-012\)](#)

[Princípios para denunciar e investigar preocupações com o bem-estar animal \(BPM-LEG-P-LG-011\)](#)

[Política de direito comercial internacional \(BPM-06\)](#)

Inspiração



- 28 Direitos humanos
- 29 Serviço público e contribuições políticas
- 29 Meio ambiente, saúde e segurança



Comunidade

Direitos humanos

A Labcorp reconhece a importância de manter e promover os direitos humanos fundamentais nas nossas operações e na cadeia de suprimentos. Em decorrência dos princípios e da orientação das Nações Unidas, da Organização Internacional do Trabalho e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, a Labcorp opera com programas e políticas que:

- oferecem salários justos e equitativos, benefícios e outras condições de trabalho de acordo com as leis locais;
- reconhecem os direito de liberdade de associação dos funcionários;
- oferecem condições de trabalho humanas e seguras;
- apoiam um ambiente de trabalho livre de tráfico humano e exploração sexual, trabalho forçado e em regime de servidão e trabalho infantil ilegal;
- promovem um local de trabalho sem discriminação e assédio; e
- abordam as questões de direitos humanos e ambientais relativas à mineração e ao comércio de minerais de conflito.



Para mais informações

Política de trabalho ético e antitráfico humano (BPM-18)

Declaração de combate à escravidão moderna

Declaração de minerais de conflito



Serviço público e contribuições políticas

A Labcorp tem um importante papel no processo político, informando e trabalhando com governos e seus representantes para adotar leis, normas e políticas para desenvolver os interesses da empresa e, em última instância, melhorar a saúde e a vida dos pacientes. Todas as atividades de relações com o governo ou contribuições políticas em nome da empresa devem ser conduzidas e coordenadas ou executadas em cooperação com, ou a pedido do departamento global de relações governamentais e política pública da Labcorp, de acordo com a Política e procedimentos de relações governamentais da Labcorp.

Incentivamos que você seja ativo na vida política e civil de suas comunidades, inclusive atividades educacionais e beneficentes. Ao fazer isso e qualquer comunicação pública, você deve deixar claro que suas opiniões são individuais e que você não está se manifestando na qualidade de funcionário da Labcorp, a não ser que esteja autorizado pela Política e procedimentos de relações governamentais.

Como representante da Labcorp, a menos que autorizado pela Política e procedimentos de relações governamentais da Labcorp, você não pode fazer contribuições políticas e tem que evitar atividades de lobby e até mesmo a aparência de tais atividades junto a órgãos governamentais ou funcionários públicos. Lembre-se de que solicitações periódicas da alta administração para procurar uma agência de governo ou um representante legislativo do funcionário com conteúdo pré-aprovado não são proibidas por esta Política e não constituem atividade de lobby.

Nenhum executivo ou funcionário pode fazer, autorizar ou permitir contribuições ilegais, gastos ou uso de fundos ou propriedades corporativos com objetivos políticos.

Meio ambiente, saúde e segurança

A Labcorp se empenha para oferecer um ambiente de trabalho seguro e saudável. Informações mais detalhadas estão disponíveis no Relatório de responsabilidade corporativa da Labcorp [aqui](#). Você tem a responsabilidade de manter um local de trabalho seguro e saudável para todos ao:

- seguir todas as regras e práticas de saúde e segurança ambiental;
- informar acidentes, lesões e equipamentos, práticas ou condições inseguros e desenvolver ações preventivas e corretivas, conforme apropriado; e
- tomar todas as precauções razoáveis ao lidar com materiais perigosos.



“Como representante da Labcorp, a não ser que autorizado pela Política e procedimentos de relações governamentais da Labcorp, você não pode fazer contribuições políticas e também deve evitar atividades de lobby e até mesmo a aparência de tais atividades.”

Para mais informações

Política e procedimentos de relações governamentais da Labcorp

Política e procedimentos de contribuições beneficentes corporativas

Isenções e mudanças no Código de conduta e ética

As isenções deste Código ou mudanças no referido Código aplicáveis aos diretores executivos, inclusive aos principais executivos e diretores, podem ser feitas apenas pelo Conselho ou por um Comitê do Conselho da Labcorp e serão imediatamente divulgadas para os acionistas da Labcorp ou, conforme exigido por lei, norma da SEC ou norma da bolsa de valores.

Administração

Conselho de Administração

O Conselho de Administração, através dos Comitês de Conformidade e Auditoria e Qualidade, vai nos ajudar a apoiar a administração adequada deste Código. O Comitê de Auditoria é responsável por monitorar a conformidade a partir de um ponto de vista financeiro, e o Comitê de Conformidade e Qualidade é responsável por monitorar a conformidade a partir de uma perspectiva regulatória. Os Comitês de Auditoria e de Conformidade e Qualidade serão responsáveis pela análise anual dos procedimentos de conformidade instalados para implementar este Código e recomendarão esclarecimentos ou mudanças necessárias a este Código para aprovação pelo Conselho.



Dica do gestor de pessoas

Todos os diretores e gestores de pessoas estão disponíveis para responder a perguntas sobre este Código com seus funcionários. Executivos e gestores de pessoas também são responsáveis pela análise diligente das práticas e dos procedimentos em vigor para manter conformidade com este Código.

Contatos:

Departamento de conformidade corporativa

Endereços de e-mail gerais:

- Questões de privacidade da HIPAA/EUA
- Questões de privacidade global
- Todos os outros assuntos

O Escritório de privacidade

Departamento jurídico de desenvolvimento de medicamentos

Departamento jurídico corporativo e de diagnóstico

Diretor de conformidade de valores mobiliários

Missão do OIS:SAFE

Recursos:

AskHR

mAPS

The Point—Políticas corporativas

Escritório de segurança da informação

Linha de ação da Labcorp: [Labcorp.ethicspoint.com](https://www.labcorp.com/ethicspoint.com)

